MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.02201-2/2024

PROCESSO: **LO.01743-7/2024**
VALIDADE: **04/04/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

JOSUÉ PARENTE LUSTOSA ELVAS SOBRINHO

CPF

183.022.113-20

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA MEU SOSSEGO II

Nome de identificação do empreendimento no SIGA; não se confunde com a razão social nem com o nome fantasia do empreendedor.

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.004404-0	2656

ATIVIDADES

ATIV.22244

CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA) (A1-002)

Características:

Área Útil: 696,5857 ha

Município:

Bom Jesus (PI)

Coordenadas Geográficas:

09°16'33.47"S / 44°45'22.47"O

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 12/12/2025 às 11:39
[fkMtY24wERwVHuB56ZEZw1OQpV3iFelVKC3ldGerkEADxfNHunpQtY93f7fBuNpE]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/12/2025 às 17:34
[HbOlBWF3sEMg9XdQ4YD410fSGQC1ASvNcRrrXRKiCv40IKK4EzNmbednjXs5PBiP]

Emitido eletronicamente em 18/11/2026 09:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.65539-5/2026.52A0.B2E7.7F6F]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.75624166666667, -9.27596388888889)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **04/04/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 12/12/2025 às 11:39
[fkMtY24wERwVHuB56ZEZw1OQpV3iFelVKC3ldGerkEADxfNHunpQtY93f7fBuNpE]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/12/2025 às 17:34
[HbOlBWF3sEMg9XdQ4YD410fSGQC1ASvNcRrrXRKiCv40IKK4EzNmbednjXs5PBiP]

Emitido eletronicamente em 18/11/2026 09:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.65539-5/2026.52A0.B2E7.7F6F]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certidão de Regularidade Dominial Definitiva (CRD DEFINITIVA - INTERPI)	338 dias (15/11/2026)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 18/11/2026

(assinado eletronicamente)
CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 12/12/2025 às 11:39
[fkMtY24wERwVHuB56ZEZw1OQpV3iFelVKC3ldGerkEADxfNHunpQtY93f7fBuNpE]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/12/2025 às 17:34
[HbOIBWF3sEMg9XdQ4YD410fSGQC1ASvNcRrrXRKiCv40IKK4EzNmbednjXs5PBiP]